

DECRETO Nº 8021/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4609, de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 45.022,57**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
01.01.01.31.0010.2.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 1.500,00
02.01.04.122.0045.1.002 AQUISICAO DE BENS PARA O GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 2755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Desd. Fonte Recursos: 1101 PATRIMONIO LIVRE	R\$ 2.800,00
04.03.09.272.0046.2.017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDOPREVI	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte de Recursos: 2802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Desd. Fonte Recursos: 0430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 24.000,00
12.02.15.451.280.1.054 PAVIMENTACAO, REPAVIMENTACAO E INFRAESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recursos: 1706 Transferência Especial da União Desd. Fonte Recursos: 1330 EM. PARL. IND. 202340730007- PAV. REP. E INFR. URBANA	R\$ 16.721,87
12.02.15.451.280.1.054 PAVIMENTACAO, REPAVIMENTACAO E INFRAESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recursos: 1799 Outras Vinculacoes Legais Desd. Fonte Recursos: 1271 OUTORGA ONEROSA- PLANO DIRETOR	R\$ 0,70

Art. 2º A Maior Arrecadação a ser verificada no Exercício nas Fontes de Recursos:

1706 Transferencia Especial da Uniao
Detalhamento da Fonte/Grupo
1330 EM. PARL. IND. 202340730007- PAV. REP. E INFR. URBA R\$ 16.721,87

1799 Outras Vinculacoes Legais
Detalhamento da Fonte/Grupo
1271 OUTORGA ONEROSA- PLANO DIRETOR R\$ 0,70

- o superávit financeiro verificado no exercício anterior, nas Fontes de Recursos:

2500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	R\$	1.500,00
2755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Detalhamento da Fonte/Grupo		
1101 PATRIMONIO LIVRE	R\$	2.800,00
2802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Detalhamento da Fonte/Grupo		
430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	R\$	24.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de julho de 2025.

Neuza Zonatto
Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico